

## CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE RIO GRANDE DO SUL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 046/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

**EMENTA**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

ORIGEM: Poder Executivo.

## RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

## CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 046/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de maio de 2019.

LEANDRO TIMM
Presidente- Relator

FRANCISCO BERNARDY

Vice-Presidente

MARA SIMONE SEIBERT

Primeiro Membro

VIVIANE REDIN MERGEN

Segundo Membro

EVALDIR JACOB DRIES

Terceiro Membro